



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA EXECUTIVA

Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2701 – 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11)3150-1907

## **ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada em 20 de setembro de 2023:**

Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Carlos Henrique Flory, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, a Diretora Administrativa, Karina Damião Hirano, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite e a Diretora de Relacionamento Institucional, Patrícia Sales de Oliveira Costa. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos.

O Diretor-Presidente comentou sobre a aprovação das alterações do regulamento do Plano PREVCOM RO, submetido à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc em 01.08.2023.

Na sequência, os diretores comentaram sobre as reuniões agendadas com os membros da Comissão de Orçamento da SP-PREVCOM, os representantes da consultoria PRP Soluções Contábeis, e com os relatores da proposta orçamentária de 2024 junto ao Conselho Deliberativo para discussão e alinhamento.

Em seguida, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, informou sobre o resultado positivo dos aportes facultativos dos participantes dos planos no mês de agosto, que superaram R\$ 900 mil.

Na sequência, a Diretora comentou sobre questionamento realizado às consultorias jurídicas externas da SP-PREVCOM relativo ao tratamento a ser conferido ao saldo de ex-participante e a possibilidade de inclusão de menores sob guarda na condição de beneficiários de participantes do plano de benefícios PREVCOM RG, em conformidade com o disposto em seu

regulamento. Após análise, as consultorias jurídicas entendem que, conforme tese fixada pelo STF, no julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade-ADI 4878 e 5083, em 08.06.2021, os menores sob guarda judicialmente concedida e dependência econômica comprovada devem ser equiparados aos filhos, para fins de inclusão no rol de beneficiários previdenciários do RGPS, já que os planos de previdência complementares possuem destinação social e contam com incentivos extrafiscais que determinam que os benefícios pagos pelos planos de benefícios sejam assemelhados aos da previdência social. Todos os diretores presentes manifestaram sua concordância com o entendimento das consultorias jurídicas, a ser adotado pela SP-PREVCOM.

Logo após, com a palavra a Diretora Administrativa, Karina Damião Hirano, informou que o Comitê de Auditoria da Entidade manifestou-se favorável à prorrogação da contratação da consultoria BDO RCS Auditores Independentes SS para prestação de serviços de auditoria independente, relativo ao exercício de 2023.